



MUNICIPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0009552/2015

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003325/2014.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 128.326,73 (cento e vinte e oito mil trezentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000059	020004.1236100522.026 33903000000	MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. SALÁRIO EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	11080000	5.397,70
0000069	020004.1236100532.034 33903600000	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR REDE ESTATUAL - CONVÊNIO SEDU OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11080000	734,72
0000071	020004.1236500532.032 33903000000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAC MATERIAL DE CONSUMO	11070000	11.113,60
0000059	020004.1236100522.026 33903000000	MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. SALÁRIO EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	11080000	98.425,00
0000062	020004.1236100522.026 33903900000	MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. SALÁRIO EDUCAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11080000	5.875,71
0000071	020004.1236500532.032 33903000000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAC MATERIAL DE CONSUMO	11990000	6.780,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 111.080,71 (cento e onze mil oitenta reais e setenta e um centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 17.246,02 (dezessete mil duzentos e quarenta e seis reais e dois centavos)

ANULAÇÕES


Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000056	020004.1236100261.092 44905100000	CONTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO QUAD. POLIESP. E ESCOLAS E CONST. MUR - CONV OBRAS E INSTALAÇÕES	11990000	11.113,60
0000060	020004.1236100522.026 33903200000	MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. SALÁRIO EDUCAÇÃO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11080000	5.397,70
0000070	020004.1236100532.034 33903900000	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR REDE ESTATUAL - CONVÊNIO SEDU OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11080000	734,72


TOTAL :

17.246,02

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEGRE, 04 maio de 2015


Paulo Lemos Barbosa
Prefeito Municipal de Alegre


Noemia Karla de F. Ávila
Sec. Mun. de Educação
Decreto nº 9.402/2014
28/10/2014